

**PODER /** Ao Supremo, presidente da Câmara diz que processo do Novo contra verbas para campanhas é tentativa de "criminalização da política". Ele sustenta que Congresso não usurpou competências do Executivo e pede rejeição da ação

# Lira defende fundão turbinado

» RAPHAEL FELICE

Em manifestação ao Supremo Tribunal Federal (STF), o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), classificou como "criminalização da política" a ação do partido Novo contra o fundo eleitoral, cujo valor previsto no Orçamento deste ano é de R\$ 4,9 bilhões, mas pode chegar a R\$ 5,7 bilhões. O parlamentar negou que o Congresso tenha usurpado competências do Poder Executivo em relação à peça orçamentária e destacou que o método de cálculo utilizado para definir o montante do chamado fundão "é condizente com o poder de emendamento parlamentar".

"Em primeiro lugar, não houve usurpação alguma da competência do Poder Executivo pelas Casas Congressuais. A adição de dispositivo sobre o método de cálculo do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) é completamente condizente com o poder de emendamento parlamentar, assim como a rejeição do veto a ele proposto pelo presidente da República", sustentou.

De acordo com Lira, a fonte dos recursos destinados ao fundo eleitoral também foi apreciada na peça orçamentária. "A elevação do FEFC corresponde a uma equivalente redução do montante disponível para o atendimento de emendas de bancada estaduais, ou seja, ao contrário do alegado, os recursos destinados ao FEFC foram objeto de autorização legislativa, indicaram a fonte de recursos a ser utilizada para encaminhamento do PLOA (Projeto de Lei Orçamentária

Paulo Sergio/Câmara dos Deputados



Lira: "Minoria parlamentar tenta instrumentalizar o Poder Judiciário como instância de revisão de mérito de decisões políticas"

Anual) e se destinam a cumprir uma determinação legal: o financiamento público de campanha, previsto na lei eleitoral", frisou.

## "Minoria"

Conforme Lira ressaltou no documento, "o discurso articulado pelo requerente (Novo) está mais em linha com tendência de judicializar e criminalizar a política, em que uma minoria parlamentar tenta instrumentalizar o Poder Judiciário como

instância de revisão de mérito de decisões políticas legítimas do Poder Legislativo". "É necessário que fique claro que o Poder Legislativo, na condição de representante da vontade popular, dimensionou as necessidades de financiamento para a campanha eleitoral das eleições gerais de 2022", afirmou.

Na ação no STF, o Novo pede a revogação da aprovação do fundo pelo Congresso sob o argumento de que o dispositivo criado no Parlamento para aumentar

os recursos, previstos inicialmente em R\$ 2,1 bilhões, seria inconstitucional. Isso porque invadiria a competência do presidente da República — a quem cabe enviar a proposta orçamentária, incluindo os critérios para se definir o valor do fundo.

O relator do processo é o ministro André Mendonça, recém-empossado na Corte. Ele pediu informações à **Presidência da República** e ao Congresso sobre o caso e deve levá-lo para deliberação do plenário.

Em dezembro, o Congresso Nacional aprovou o relatório final do Orçamento de 2022, com previsão de R\$ 4,9 bilhões para o fundo eleitoral. Porém há negociações do ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira, com o Ministério da Economia, para que sejam destinados às campanhas eleitorais um valor ainda maior, de R\$ 5,7 bilhões. A equipe econômica busca uma forma de remanejar R\$ 800 milhões para turbinar o fundo dentro da revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## Saiba mais

### Valor histórico

O fundo eleitoral foi criado em 2017 depois que o Supremo Tribunal Federal (STF) proibiu o financiamento empresarial das campanhas, que, na avaliação dos ministros, causava distorções ao processo eleitoral e permitia que empresas usassem as doações para mascarar o pagamento de propina via caixa dois. O valor reservado para este ano, de R\$ 4,9 bilhões, é o maior da história. O relatório final do Orçamento de 2022 foi apresentado pelo deputado Hugo Leal (PSD-RJ).

## Defesa

Na quarta-feira, a Presidência da República se manifestou por meio da Advocacia-Geral da União (AGU). O órgão defendeu a constitucionalidade do aumento do valor do fundo eleitoral e pediu à Corte que rejeite a ação do Novo. Na argumentação, a AGU nega que tenha sido feito um "novo cálculo" fora dos parâmetros legais.

## ELEIÇÕES

Antonio Augusto/secom/TSE



Presidente do TSE, Luís Roberto Barroso disse que boato "não tem qualquer fundamento"

## Barroso nega que TSE exigirá de eleitores o passaporte da vacina

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luís Roberto Barroso, se manifestou, ontem, a respeito de notícias falsas que circulam nas redes sociais sobre a exigência de apresentação do chamado "passaporte da vacina" por parte dos eleitores para que seja possível votar no pleito deste ano. Em nota, o ministro disse que o boato "simplesmente não tem qualquer fundamento".

No texto divulgado pelo TSE, Barroso explica que o colegiado ainda não se reuniu para definir o protocolo sanitário a ser adotado nas eleições deste ano. O presidente da Corte eleitoral enfatiza que, "na ocasião própria, com a consultoria de especialistas, como foi feito em 2020, serão tomadas as medidas sanitárias que vierem a ser recomendadas".

Na eleição municipal de 2020, a primeira realizada em meio à pandemia, o plano de segurança sanitário só foi divulgado em



**Na ocasião própria, com a consultoria de especialistas, como foi feito em 2020, serão tomadas as medidas sanitárias que vierem a ser recomendadas"**

**Luís Roberto Barroso,**  
presidente do TSE

setembro, quando faltavam cerca de dois meses para o dia da votação. O TSE finaliza a nota divulgada, ontem, com a mensagem de que, assim que for estabelecido o procedimento para as eleições deste ano, as informações serão amplamente divulgadas.

"Nas últimas eleições, para conter a disseminação da covid-19, o TSE ouviu diversos médicos, cientistas e autoridades em saúde antes de adotar o protocolo para que os cidadãos pudessem exercer o direito ao voto e escolher prefeitos e vereadores nos 5.567 municípios brasileiros", afirmou o TSE. "Portanto, qualquer decisão para as eleições deste ano seguirá o mesmo roteiro com o devido embasamento científico e seguindo recomendações feitas por especialistas."

O surto de casos com a chegada da variante ômicron ao país colocou as autoridades em alerta sobre a realização de grandes eventos neste ano, como o carnaval de rua, que foi cancelado em quase todas as capitais. Apesar dos níveis alarmantes de contaminação, a ampla cobertura vacinal e os nove meses restantes até as eleições dão margem para o TSE avaliar os riscos que estarão presentes neste ano.



Fundação Escola Superior  
do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

## ESPECIALIZAÇÃO

### DIREITO MILITAR, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



**ATENDA AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA LEGISLAÇÃO MILITAR**

O Curso em como objetivo específico levar o conhecimento da legislação militar processual frente à qualificação do corpo técnico das forças de segurança, sejam elas na esfera civil ou militar, além de abrir oportunidades de especialização à sociedade civil.

**Estude com os melhores professores!**

O nosso corpo docente é formado por professores de renome e de destacada atuação profissional, pós-doutores, doutores, mestres e especialistas que contribuem com a pesquisa jurídica no âmbito nacional e internacional, a luz das ciências militares.

**INSCRIÇÕES ATÉ 04/02/2022**



[www.escolamp.org.br](http://www.escolamp.org.br) @escoladomp (61) 3226-4643